



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

14/11/2024 16:38:02

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.258.962.745-0**CPF:** 769.537.694-91**Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO**Data de Nascimento:** 15/02/1970**Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA	Empregado		04/12/1995	01/04/1996	04/1996	
2	1.258.962.745-0	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA	Empregado		04/11/1996	03/04/1997	04/1997	
3	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA	Empregado		26/08/1997	27/10/1999	10/1999	
4	1.258.962.745-0	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA	Empregado		29/08/2000	26/02/2001	01/2001	
5	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA	Empregado		02/05/2001		06/2004	
6	1.258.962.745-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado	C01S009745	23/05/2005		09/2013	
7	1.258.962.745-0	6005386267	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		25/01/2013	06/03/2013		
8	1.258.962.745-0	6034299865	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		18/09/2013	15/05/2014		
9	1.258.962.745-0	6067458784	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		16/05/2014			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.258.962.745-0      **CPF:** 769.537.694-91      **Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
**Data de Nascimento:** 15/02/1970      **Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA

##### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA		Empregado	04/12/1995	01/04/1996	04/1996

##### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1995	90,00							
01/1996	100,00		02/1996	104,62		03/1996	103,12	
04/1996	4,87							

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1995	8,33							
12/1996	25,64							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.258.962.745-0	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado	04/11/1996	03/04/1997	04/1997

##### Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:06

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.258.962.745-0      **CPF:** 769.537.694-91      **Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
**Data de Nascimento:** 15/02/1970      **Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1996	111,75		12/1996	212,00				
01/1997	142,25		02/1997	147,36		03/1997	133,36	
04/1997	143,55							

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1996	25,37							
04/1997	38,12							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA		Empregado	26/08/1997	27/10/1999	10/1999

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1997	20,00		09/1997	120,00		10/1997	120,00	
11/1997	134,25		12/1997	125,49				
01/1998	123,99		02/1998	135,12		03/1998	120,00	
04/1998	129,87		05/1998	137,36		06/1998	136,37	
07/1998	130,00		08/1998	164,11		09/1998	201,74	
10/1998	142,00		11/1998	65,00		12/1998	130,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:07

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.258.962.745-0      **CPF:** 769.537.694-91      **Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
**Data de Nascimento:** 15/02/1970      **Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1999	138,35		02/1999	149,40		03/1999	137,03	
04/1999	138,67		05/1999	154,19		06/1999	171,01	
07/1999	136,00		08/1999	136,00		09/1999	185,86	
10/1999	131,67							

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1997	20,00		12/1997	44,00				
11/1998	65,00		12/1998	65,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.258.962.745-0	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado	29/08/2000	26/02/2001	01/2001

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2000	232,69		10/2000	294,18		11/2000	292,75	
12/2000	300,18							
01/2001	405,32							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:07

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.258.962.745-0 CPF: 769.537.694-91 Nome: MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
 Data de Nascimento: 15/02/1970 Nome da Mãe: MARIA JOSE DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.258.962.745-0	09.041.393/0001-56	OVOMALTA LTDA		Empregado	02/05/2001		06/2004
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2001	174,00		06/2001	168,00		07/2001	180,00	
08/2001	156,00		09/2001	168,00		10/2001	192,00	
11/2001	191,56		12/2001	180,00				
01/2002	224,78		02/2002	229,39		03/2002	217,39	
04/2002	246,67		05/2002	240,00		06/2002	246,67	
07/2002	240,00		08/2002	240,00		09/2002	246,67	
10/2002	246,67		11/2002	246,67		12/2002	240,00	
01/2003	246,67		02/2003	240,00		03/2003	240,00	
04/2003	368,00		05/2003	288,00		06/2003	288,00	
07/2003	288,00		08/2003	288,00		09/2003	296,00	
10/2003	296,00		11/2003	296,00		12/2003	296,00	
01/2004	288,00		02/2004	288,00		03/2004	368,00	
04/2004	288,00		05/2004	312,00		06/2004	312,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:07

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.258.962.745-0 CPF: 769.537.694-91 Nome: MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
 Data de Nascimento: 15/02/1970 Nome da Mãe: MARIA JOSE DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.258.962.745-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S009745	Empregado	23/05/2005		09/2013

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2005	348,47		07/2005	300,12		08/2005	284,77	
09/2005	336,50		10/2005	457,00		11/2005	666,72	
12/2005	447,90							
01/2006	453,18		02/2006	532,82		03/2006	433,05	
04/2006	461,63		05/2006	390,76		06/2006	769,81	
07/2006	331,25		08/2006	427,82		09/2006	531,31	
10/2006	534,12		11/2006	732,89		12/2006	553,74	
01/2007	397,97		02/2007	817,36		03/2007	337,93	
04/2007	426,56		05/2007	600,40		06/2007	344,50	
07/2007	338,00		08/2007	364,00		09/2007	364,00	
10/2007	773,22		11/2007	700,22		12/2007	593,96	
01/2008	625,28		02/2008	630,81		03/2008	847,26	
04/2008	575,07		05/2008	396,77		06/2008	675,30	
07/2008	348,12		08/2008	396,77		09/2008	396,77	
10/2008	907,22		11/2008	716,36		12/2008	653,07	
01/2009	693,60		02/2009	671,52		03/2009	1.121,10	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:07

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.258.962.745-0

CPF: 769.537.694-91

Nome: MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO

Data de Nascimento: 15/02/1970

Nome da Mãe: MARIA JOSE DA SILVA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	468,83		05/2009	459,18		06/2009	959,36	
07/2009	300,84		08/2009	474,99		09/2009	787,70	
10/2009	922,53		11/2009	1.016,01		12/2009	961,75	
01/2010	1.116,98		02/2010	1.056,56		03/2010	1.106,15	
04/2010	781,14		05/2010	646,35		06/2010	620,87	
07/2010	565,20		08/2010	527,32		09/2010	793,30	
10/2010	903,70		11/2010	1.215,01		12/2010	1.001,88	
01/2011	718,83		02/2011	594,41		03/2011	526,95	
04/2011	1.134,22		05/2011	178,72		06/2011	602,04	
07/2011	648,66		08/2011	548,47		09/2011	694,90	
10/2011	916,94		11/2011	1.711,28		12/2011	994,97	
01/2012	1.103,04		02/2012	1.068,42		03/2012	1.303,44	
04/2012	724,01		05/2012	934,31		06/2012	812,52	
07/2012	866,58		08/2012	761,40		09/2012	699,94	
10/2012	682,44		11/2012	1.039,64		12/2012	938,21	
01/2013	1.108,27		02/2013	46,00		04/2013	1.264,00	
05/2013	507,92		06/2013	647,68		07/2013	636,18	
08/2013	647,22		09/2013	601,68				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/11/2024 16:38:07

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.258.962.745-0      **CPF:** 769.537.694-91      **Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO  
**Data de Nascimento:** 15/02/1970      **Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2005	27,91							
12/2006	20,38							
12/2007	6,75							
12/2008	6,60							
12/2009	1,71							
12/2011	1,44							
12/2012	1,40							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.258.962.745-0	6005386267	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	25/01/2013	06/03/2013	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.258.962.745-0	6034299865	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	18/09/2013	15/05/2014	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	1.258.962.745-0	6067458784	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	16/05/2014		0 - ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

14/11/2024 16:38:07

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS****Identificação do Filiado****Nit:** 1.258.962.745-0**CPF:** 769.537.694-91**Nome:** MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO**Data de Nascimento:** 15/02/1970**Nome da Mãe:** MARIA JOSE DA SILVA

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.